

Id:0047D8B6CE288C70

Id:12525FD38E2A89C4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
 Adm. 2021-2024



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2022
DISPENSA Nº 016/2022

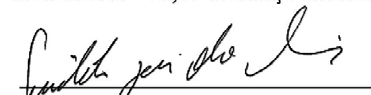
A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos para a secretaria municipal de saúde do Municipal de Marcolândia – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmmarcolandia@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro, Marcolândia-PI, CEP: 64.685-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmmarcolandia@gmail.com.

Marcolândia – PI, 29 de março de 2022.


 Genildo José da Silva
 Pregoeiro

Id:1518EAC4493E8C72



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
 Adm. 2021-2024



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2022
DISPENSA Nº 017/2022

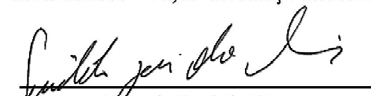
A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de organização e realização de teste seletivo para contratação de pessoal para a Prefeitura Municipal de Marcolândia – PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmmarcolandia@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro, Marcolândia-PI, CEP: 64.685-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmmarcolandia@gmail.com.

Marcolândia – PI, 29 de março de 2022.


 Genildo José da Silva
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
**Monsenhor
 Hipólito**
 Servir ao povo!

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
 CNPJ 06.553.770/0001 – 48
 Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI CEP:
 64.650-000
 Fone: 89-3433-1155 E-mail:
monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito– PI torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Presencial nº 001/2022, que realizará sessão de **CONTINUIDADE DOS TRABALHOS** relativos aos demais procedimentos inerentes à conclusão do certame licitatório. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, TESTES COVID E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. Local e data: 31/03/2022 às 09h00min no setor de licitações da prefeitura municipal.**

Monsenhor Hipólito- PI, 29 de março de 2022.

VALMIRA BEZERRA POLICARPO

Pregoeira Oficial do Município de Monsenhor Hipólito – PI.

Id:0F8BD4E2D3168BE4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 207/2021

Milton Brandão-PI, 21 de março de 2022.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora – MARIA LÚCIA SOUSA SILVA, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeito, a partir da data de 01/03/2022 (um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois).

Art. 2º NOMEAR a Senhora – MARIA LÚCIA SOUSA SILVA, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2022, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.